**PROJETO DE Lei nº 025/2021 14 de Maio de 2021.**

Proíbe a cobrança de taxas, valores e/ou custas pela utilização de espaço recreativo de esporte ou quadras esportivas do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências*.*

**Art. 1º.** Fica proibida a cobrança de taxas, valores e/ou custas pela utilização de espaço recreativo de esporte ou quadras esportivas do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

**PARAGRAFO ÚNICO -** na hipótese de campeonatos, torneios, competições quem envolvam premiação, o Poder Executivo Municipal poderá cobrar taxas, custas e/ou valores para utilização do espaço público.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Esporte organizarem o acesso e utilização dos espaços recreativos de esportes ou quadras esportivas do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sem a cobrança de taxas, valores e/ou custas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Thabatta Pimenta de Medeiros Silva**

Vereadora Proponente



Lei Municipal n...